

RESOLUÇÃO Nº 022/2020
(Publicada no Diário Oficial de 06/06/2020)

**Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à
BRANOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS
LTDA.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100070013469,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 113/2018 do Conselho Deliberativo, por mais 5 (cinco) meses o prazo de fruição dos benefícios concedidos à BRANOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA., CNPJ nº 09.032.795/0001-94 e IE nº 074.946.671NO, através da Resolução nº 48/2008, mantidas as demais condições.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 02 de junho de 2020.

98ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente